

495

Projeto nº 34 / 81ALMIR CORDEIROPublicado 09 / 07 / 81JORNAL DE HOJEPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITOLei nº 495, DE 06 DE JULHO DE 1981.

"Dã a denominação de Rua Mario José da Fraga, a atual Rua Roberto Simonsen, no Bairro Santa Eugênia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Mario José de Fraga, a atual Rua Roberto Simonsen, situada no Bairro Santa Eugênia, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 06 de julho de 1981.

-João Ruy de Queiroz Pinheiro -

P r e f e i t o